



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000005294/2026

DESPACHO DIRG Nº 4447/2026

Tratam os autos da proposta de contratação de serviço de capacitação profissional para o servidor YURI SOUSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 2090, lotado na Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação/DIVINFRA/SETIC, por meio do curso intitulado "Análise Forense", ofertado pela Escola Superior de Redes (ESR) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, inscrita sob CNPJ nº 03.508.097/0001-36, a ser ministrado na modalidade à distância, no período de 10/08/2026 a 20/09/2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1313782.

A Presidência, em [Despacho GPRE nº 3130/2026](#), deferiu a capacitação pretendida.

Cumprе registrar o Processo SEI nº 000004924/2026, instaurado pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) para acompanhamento da execução orçamentária dos recursos destinados ao Plano Orçamentário Capacitação de Servidores de TI (PTRES 214223) no âmbito deste Regional.

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do Despacho SOF nº 2005/2026, doc. SEI nº 1317249, informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000632, doc. SEI nº 1317247.

A Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, por meio do [Parecer CAJ nº 97/2026](#), doc. SEI nº 1317888, ratificado pelo Despacho CAJ nº 103/2026, doc. SEI nº 1317903, manifestou-se, **uma vez sanados os apontamentos**, pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, com aprovação parcial do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 1310450) e do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 1310453), bem como aprovação Termo de Referência (SEI nº 1313788), devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região e no PNCP, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo único do art. 72.

Na oportunidade, destacou que a aprovação geral fica condicionada à correção dos apontamentos na fundamentação dos itens respectivos, e atualização das certidões do SICAF e CADIN quando da contratação.

A Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação, em [Despacho DIVINFRA nº 86/2026](#), informou que foram realizadas as correções no Documento de Formalização da Demanda, versão postada em doc. SEI nº 1318283, e no Estudo Técnico Preliminar, versão postada em doc. SEI nº 1318301, anexando a declaração do SICAF, atualizada em doc. SEI nº 1318492, e demais certidões da Escola Superior de Redes (ESR) - doc. SEI nº 1318387, em conformidade com as sugestões apresentadas pela Coordenadoria de Assessoramento Jurídico (CAJ).

Novamente instada, a Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, em [Despacho CAJ nº 115/2026](#), considerando que a unidade demandante procedeu às correções e ajustes sugeridas no DFD (doc. SEI nº 1318283) e ETP (doc. SEI nº 1318301), ratificou os termos do [Parecer CAJ nº 97/2026](#), consignando que o processo encontra-se apto a seguir seu curso ordinário, devendo ser encaminhado ao setor competente para a adoção das providências subsequentes.

Consta nos autos a declaração de não-parentesco em doc. SEI nº 1313861. Além da declaração do SICAF (doc. SEI nº 1318492), foi acostada aos autos a certidão de regularidade junto ao CADIN - atualizada em doc. SEI nº 1319173.

Ante o exposto, consubstanciada no [Parecer CAJ nº 97/2026](#), ratificado pelo [Despacho CAJ nº 115/2026](#), e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, inscrita sob CNPJ nº 03.508.097/0001-36, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato e disponibilizar no aplicativo “Contas Públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho em favor da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, inscrita sob CNPJ nº 03.508.097/0001-36, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1313782, utilizando-se recursos destinados às capacitações de servidores efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação do Poder Judiciário no Plano Orçamentário: CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPJ (PTRES 214223).

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores RAFAEL

ROBINSON DE SOUSA NETO e MAICKEL ROBERTO NEITZKE no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no §1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação / Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 06/08/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1319174** e o código CRC **EC4ADE2E**.